



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº 16/2021.**

**Processo n. 279/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*É breve o relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O parecer jurídico já exarado nos autos é favorável a presente proposição, desde que observadas as recomendações feitas.

A Assessoria Contábil desta Casa de Leis esclareceu critérios acerca da regularidade do presente Projeto de Lei.





**Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada, desde que observada as recomendações do parecer jurídico e observadas as considerações da Assessoria Técnica Contábil desta casa de Leis.**

Itapemirim-ES, 03 de Agosto de 2021.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Presidente e Relator – COFINOR

**Vereador Júlio César Carneiro**

Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**

Membro – COFINOR

